



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

PORTARIA Nº 002/2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, bem como a Lei Municipal nº 1.490 de 20 de dezembro de 2023, tendo em vista o interesse público incidente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de Recrutamento Restrito de DIRETOR FINANCEIRO, criado pela Lei Municipal 1.490, de 20 de dezembro de 2023, a servidora efetiva, Sra. LORENA MACHADO MEIRELES, CPF nº. 103.209.396-00, ocupante do cargo de Secretário Executivo.

Art. 2º - Concede, com base no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1.490, de 20 de dezembro de 2023, o percentual de 80% (oitenta por cento) de gratificação, devidamente justificada devido aos acréscimos de atribuições das funções de Agente de Contratação, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º - Fica declarado o cumprimento do percentual previsto no art. 18 da Lei Municipal 1.490, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021, de 01 de novembro de 2023.

Barra Longa, 02 de Janeiro de 2024.


GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito que esta [Portaria] foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, sob o nº [002/2024] e o número de registro [002/2024] e o número de registro [002/2024] e o número de registro [002/2024].

Barra Longa, 02 de Janeiro de 2024.

[Assinatura]